ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Solicitação nº 049/2026

	ELEMENTOS
1.	**Descrição da necessidade e da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.** O Município de Palmitos mantém equipes esportivas que participam regularmente de treinamentos, campeonatos, competições e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Durante essas atividades, são recorrentes intercorrências de baixa complexidade, como escoriações, cortes superficiais, contusões, entorses, hematomas e dores musculares, que exigem atendimento imediato no próprio local. Atualmente, a disponibilidade de materiais ambulatoriais, insumos para primeiros socorros e medicamentos de uso tópico é insuficiente para atender de forma contínua às demandas das modalidades esportivas, comprometendo a capacidade de resposta diante de lesões e aumentando o risco de agravamento de ocorrências que poderiam ser prontamente assistidas. A necessidade consiste, portanto, em garantir o abastecimento regular desses insumos, permitindo que as equipes esportivas disponham de materiais adequados para o atendimento inicial durante treinamentos e competições, até eventual encaminhamento à rede municipal de saúde quando necessário. Sob a perspectiva do interesse público, o atendimento dessa necessidade contribui para a proteção da integridade física dos atletas, para a continuidade segura das atividades esportivas e para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte, à saúde e à qualidade de vida da população.
2.	**Previsão no plano de contratações anual** Registra-se que o Município de Palmitos/SC ainda não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, encontrando-se em processo de implementação, conforme previsto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. A ausência do PCA não impede a realização da presente contratação, uma vez que a necessidade foi previamente identificada, formalizada pela unidade requisitante e está devidamente justificada neste Estudo Técnico Preliminar. Trata-se de demanda de natureza contínua e previsível, indispensável para garantir o atendimento básico das equipes esportivas municipais durante treinamentos, competições e demais atividades promovidas pela Administração, estando alinhada ao planejamento administrativo e ao interesse público.
3.	**Requisitos para contratação** A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: • Os produtos deverão ser adequados às finalidades de primeiros socorros e suporte às atividades esportivas, observadas as especificações e características técnicas definidas no Termo de Referência. • Os materiais e produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, acondicionados em embalagens íntegras, originais e adequadas à conservação do produto. • Os medicamentos e demais produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão atender à legislação vigente e, quando aplicável, possuir regularização, registro, notificação ou autorização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme a natureza do produto. • Os produtos deverão apresentar identificação adequada, incluindo, quando aplicável, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação sanitária e demais informações exigidas pela legislação, de forma a assegurar sua rastreabilidade. • Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade compatível com a utilização prevista pela Administração, não sendo admitidos produtos vencidos, adulterados, violados, deteriorados ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua qualidade ou segurança.

	• Os produtos deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de conservação, especialmente aqueles que possuam requisitos específicos de armazenamento ou transporte estabelecidos pelo fabricante ou pela legislação sanitária. • Os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas, unidades de fornecimento e demais características estabelecidas pela Administração, não sendo admitida a entrega de produto diverso ou de qualidade inferior à especificada. • Eventuais produtos entregues em desacordo com as especificações, danificados, com embalagem violada ou em condições inadequadas de uso deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município. • A contratação deverá possibilitar o fornecimento conforme a necessidade da Administração, de modo a evitar tanto o desabastecimento das equipes esportivas quanto a aquisição excessiva de produtos, especialmente daqueles sujeitos a prazo de validade. • Deverá ser observada, durante o fornecimento e utilização dos medicamentos e demais produtos sujeitos à regulamentação sanitária, a legislação específica aplicável, inclusive quanto às condições de armazenamento, conservação, dispensação e utilização. • A solução deverá proporcionar qualidade, segurança, disponibilidade e compatibilidade dos produtos com as necessidades identificadas neste ETP, considerando as características das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.
4.	**Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida** Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento dos materiais de primeiros socorros, produtos de uso tópico e medicamentos necessários ao suporte das equipes esportivas do Município. Foram consideradas as seguintes alternativas: a) aquisição dos produtos de forma individualizada, conforme o surgimento de cada necessidade; b) realização de aquisições distintas para cada modalidade esportiva, equipe ou evento; c) contratação de fornecedor(es) para o fornecimento dos produtos de forma centralizada, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e necessidades da Administração. A aquisição individualizada ou por evento, embora permita atender demandas pontuais, apresenta menor eficiência administrativa, pois implicaria a realização de aquisições sucessivas, dificultaria o planejamento dos estoques e poderia aumentar o risco de indisponibilidade dos produtos quando necessários. A realização de aquisições separadas para cada equipe ou modalidade também não se mostra a alternativa mais adequada, considerando que os produtos possuem características semelhantes e atendem a necessidades comuns das diferentes atividades esportivas desenvolvidas pelo Município. A centralização da demanda permite melhor planejamento, padronização das especificações e racionalização dos procedimentos de aquisição. A alternativa de contratação de fornecedor(es) para atendimento da demanda de forma centralizada mostra-se tecnicamente adequada, pois permite estabelecer previamente as especificações dos produtos, requisitos de qualidade, condições de conservação, prazo de validade e, quando aplicável, exigências de regularização sanitária. Também possibilita que os produtos sejam disponibilizados conforme as necessidades das equipes e atividades esportivas, reduzindo o risco de desabastecimento. Sob o aspecto econômico, a concentração da demanda em uma única contratação, sem prejuízo da divisão dos itens conforme suas características e condições de mercado, tende a proporcionar maior racionalização dos procedimentos administrativos e possibilita a obtenção de preços mediante competição entre fornecedores. A estimativa das quantidades deverá considerar a demanda prevista, o histórico de utilização, o calendário das atividades esportivas e a necessidade de manutenção de estoque compatível com o consumo esperado. Considerando que os itens possuem características, fabricantes, apresentações e condições de fornecimento distintas, a solução deverá preservar a possibilidade de participação de diferentes fornecedores, evitando

restrições desnecessárias à competitividade. A definição da forma de agrupamento ou adjudicação dos itens deverá ser realizada de acordo com as características do mercado e com a análise de eventual parcelamento, de modo a buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.
No caso dos medicamentos e demais produtos sujeitos à regulamentação sanitária, deverão ser observados os requisitos legais e sanitários aplicáveis à comercialização, fornecimento, transporte, conservação e utilização dos produtos.
Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição dos produtos mediante contratação pública, com planejamento prévio das necessidades e fornecimento conforme a demanda da Administração, constitui solução tecnicamente adequada e economicamente justificável, por possibilitar o atendimento das equipes esportivas, melhorar o planejamento dos estoques, reduzir aquisições pontuais e assegurar condições adequadas de qualidade, conservação e regularidade dos produtos.

5. Estimativas de Quantidades, Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte

As quantidades estimadas foram definidas com base na demanda prevista para atendimento das equipes esportivas do Município de Palmitos, considerando a utilização dos produtos durante treinamentos, competições, eventos e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Administração.
Para a definição dos quantitativos máximos, foram considerados a demanda estimada pela unidade requisitante, a frequência das atividades esportivas, a necessidade de disponibilidade dos produtos para atendimento de ocorrências e a previsão de consumo durante o período da contratação.
Os quantitativos máximos correspondem à estimativa da necessidade potencial da Administração, não constituindo garantia de aquisição integral dos produtos. As quantidades efetivamente adquiridas serão determinadas conforme a necessidade verificada durante a execução da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Item	Especificação	Quant. Máx.
1	ATADURA ELÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 2,20 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIOS 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, COM ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES.	80
2	COMPRESSA DE GAZE NÃO ADERENTE ESTÉRIL. MEDINDO APROXIMADAM 7,0CM X 7,0CM, DIMENSÃO FECHADA E 7,0CM X 27 CM EM DIMENSÃO ABERTA, PERFURADA, CONFECCIONADA EM VISCOSE E POLIÉSTER, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES.	150
3	ESPARADRAPO COM APROXIMADAMENTE 10 CM X 4,5 MTS, IMPERMEÁVEL E EXTRA FLEXÍVEL. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO.	120
4	SPRAY AEROSSOL COM APROXIMADAMENTE 120 ML. COMPOSTO DE CÂNFORA 4G, ESSÊNCIA DE TEREBINTINA 10 ML, MENTOL 1G, SALICILATO DE METILA 4ML; ESSÊNCIA DE MOSTARDA, ESSÊNCIA DE ALFAZEMA, ÁLCOOL ETÍLICO E PROPELENTE ISOBUTANO.	100
5	MEDICAMENTO ANALGÉSICO E ANTI-INFLAMATÓRIO DE USO TÓPICO. COMPOSIÇÃO ATIVA (PRINCÍPIOS ATIVOS): SALICILATO DE METILA 0,0333ML + CÂNFORA 0,0333+ MENTOL. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AEROSSOL / SPRAY. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO TÓPICO /	80

		DERMATOLÓGICO. APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM: FRASCO DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO CONTENDO 120 ML. INDICAÇÃO PRINCIPAL: ALÍVIO SINTOMÁTICO DE DORES MUSCULARES, CONTUSÕES, TORCICOLOS, PROCESSOS REUMÁTICOS E NEVRALGIAS.	
	6	GEL PARA MASSAGEM ARNICA COM APROXIMADAMENTE 240 ML, EXTRA FORTE. COM MENTOL E SALICILATO DE METILA. COMPOSIÇÃO: AQUA, METHYL SALICYLATE, PROPYLENE GLYCOL, MENTHOL, CAMPHOR, CARBOMER, TRIETHANOLAMINE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE/METHYLISOTHIAZOLIN ONE, DISODIUM EDTA, TRICLOSAN, ARNICA MONTANA FLOWER EXTRACT.	80
	7	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA A 10% COM APROXIMADAMENTE 100 ML - COMPOSTO DE IODOPOLIVIDONA 10%. EXCIPIENTES (ÁCIDO CÍTRICO, GLICERINA, IODATO DE POTÁSSIO, SÓDIO NEUTRALIZADOR E ÁGUA DEIONIZADA.	25
	8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, 250 ML APROXIMADAMENTE.	25
	9	POMADA DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G EM GEL COM APROXIMADAMENTE 60 GRAMAS COMPOSTO DE DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (EQUIVALENTE A 10,5 MG DE DICLOFENACO POTÁSSICO) EXCIPIENTES: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CARBOPOL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÉTER CETOESTEARÍLICO, PETROLATO LÍQUIDO, PROPILENOGLICOL, MIRISTATO DE ISOPROPILA, ESSÊNCIA ALPHA E ÁGUA DE OSMOSE REVERSA. USO ADULTO E TÓPICO.	60
	10	POMADA MASSAGEADORA PARA USO CORPORAL, EMBALAGEM DE 150 G, FORMULADA COM EXTRATOS VEGETAIS E AGENTES REFRESCANTES, DESTINADA AO RELAXAMENTO MUSCULAR E AO ALÍVIO DA SENSAÇÃO DE CANSAÇO FÍSICO APÓS ESFORÇOS OU ATIVIDADES ESPORTIVAS. CONTÉM EXTRATOS VEGETAIS DA FLORA BRASILEIRA E INGREDIENTES COMO ARNICA, MENTOL, CÂNFORA, SALICILATO DE METILA, COPAÍBA E OUTROS COMPONENTES EMOLIENTES E REFRESCANTES, CONFORME A VERSÃO DO FABRICANTE.	60

6. **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante **pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando os preços obtidos junto a fornecedores do ramo e os documentos que integram o processo administrativo.

Para a definição dos preços unitários referenciais, foram consideradas as propostas comerciais obtidas junto às empresas consultadas, observando-se a correspondência entre os produtos pesquisados e as especificações previstas para a contratação.

Como metodologia de cálculo, foi utilizada a **média aritmética dos preços válidos obtidos para cada item**, excluindo-se da composição apenas as cotações inexistentes ou que não apresentem correspondência com o objeto pesquisado, mediante justificativa nos documentos da pesquisa de preços.

As cotações utilizadas foram obtidas junto às seguintes empresas:

- **Cotação 01:** Farmácia Linck e Sangalli – CNPJ nº 79.313.169/0001-51;
- **Cotação 02:** Farmácia Sangalli e Wolf Ltda. – CNPJ nº 09.647.875/0001-54;
- **Cotação 03:** Rose B. Farmácia Ltda. – CNPJ nº 20.534.592/0001-39.

Com base nos valores obtidos, foram apurados os seguintes preços unitários referenciais:

Item	Descrição resumida	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço unitário referencial
1	Atadura elástica – pacote c/ 12 unidades	R$ 5,50	R$ 28,00	R$ 3,50	**R$ 12,33**
2	Compressa de gaze não aderente estéril – pacote c/ 10 unidades	R$ 3,75	R$ 2,50	R$ 4,00	**R$ 3,42**
3	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	R$ 25,90	R$ 19,99	R$ 37,90	**R$ 27,93**
4	Spray aerossol 120 ml	R$ 35,90	—	R$ 25,00	**R$ 30,45**
5	Medicamento analgésico e anti-inflamatório de uso tópico – spray 120 ml	R$ 35,90	R$ 24,99	R$ 35,00	**R$ 31,96**
6	Gel para massagem com arnica – 240 ml	R$ 21,90	R$ 20,99	R$ 23,00	**R$ 21,96**
7	Iodopovidona solução aquosa 10% – 100 ml	R$ 12,98	R$ 12,95	R$ 12,00	**R$ 12,64**
8	Solução fisiológica 0,9% – 250 ml	R$ 4,90	R$ 4,75	R$ 8,00	**R$ 5,88**
9	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – 60 g	R$ 21,49	R$ 11,49	R$ 20,00	**R$ 17,66**
10	Pomada massageadora para uso corporal – 150 g	R$ 16,90	R$ 9,75	R$ 18,90	**R$ 15,18**

Os documentos que fundamentam a pesquisa de preços e as respectivas memórias de cálculo integram o processo administrativo e deverão permanecer disponíveis para fins de controle e fiscalização.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento de materiais destinados ao atendimento inicial de ocorrências de baixa complexidade no âmbito das atividades esportivas municipais, incluindo materiais de primeiros socorros, produtos para uso ambulatorial e medicamentos de uso tópico, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

Os produtos serão destinados ao suporte das equipes esportivas do Município durante treinamentos, competições, viagens, eventos e demais atividades esportivas, proporcionando disponibilidade de insumos necessários para o atendimento inicial de situações como escoriações, pequenos ferimentos, contusões, dores musculares e outras ocorrências compatíveis com a finalidade dos produtos adquiridos, sem substituir o atendimento médico ou de urgência quando este se fizer necessário.

A solução deverá contemplar o fornecimento dos produtos de acordo com as especificações técnicas, apresentações, unidades de fornecimento e quantitativos máximos definidos no Termo de Referência, observadas as características e finalidades de cada item, bem como os requisitos aplicáveis de qualidade, segurança, validade, acondicionamento, conservação e regularização sanitária.

No caso dos medicamentos e demais produtos sujeitos à regulamentação sanitária, deverão ser observadas as exigências legais e regulatórias aplicáveis, inclusive quanto à sua regularização perante os órgãos competentes, identificação, lote, prazo de validade, condições de armazenamento, transporte e demais requisitos pertinentes.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de perdas decorrentes do vencimento ou da inadequada conservação dos produtos. As entregas deverão ocorrer nos locais e prazos estabelecidos no instrumento de contratação, com os produtos devidamente acondicionados, identificados e em condições adequadas de utilização.

	A solução busca proporcionar maior previsibilidade e organização das aquisições, reduzir a necessidade de compras emergenciais e assegurar a disponibilidade dos insumos necessários ao suporte das atividades esportivas municipais durante o período da contratação. A execução deverá ser acompanhada pela Administração, de modo a verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas, especialmente quanto à qualidade, quantidade, integridade das embalagens, validade e demais características pertinentes. Assim, a solução proposta atende à necessidade identificada mediante o fornecimento regular e planejado dos insumos necessários às atividades esportivas, permitindo o atendimento inicial de ocorrências de baixa complexidade, sem prejuízo do encaminhamento dos atletas à rede de saúde ou aos serviços de emergência sempre que a situação exigir atendimento profissional.
8.	**Justificativas para o parcelamento ou não da contratação** contratação será realizada por item, considerando a natureza diversificada dos produtos a serem adquiridos, os quais possuem características, finalidades, apresentações e condições de fornecimento distintas. O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, uma vez que não há necessidade de que os produtos sejam fornecidos por uma única empresa para que a solução atenda integralmente à necessidade da Administração. Cada item possui autonomia em relação aos demais, podendo ser fornecido de forma independente, sem prejuízo da utilização conjunta dos produtos pelas equipes esportivas. A adoção da disputa por item também amplia a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados produtos e evitando que empresas que tenham condições de fornecer apenas parte dos itens sejam impedidas de participar em razão da exigência de fornecimento de todo o conjunto. Além disso, a contratação por item possibilita à Administração buscar condições mais vantajosas para cada produto, favorecendo a economicidade, a obtenção de preços compatíveis com o mercado e a ampliação da participação de potenciais fornecedores, em consonância com o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021. Não se identifica, para este objeto, prejuízo técnico ou operacional decorrente da contratação por item, uma vez que os produtos podem ser recebidos, conferidos e utilizados de forma independente. Eventuais entregas de fornecedores distintos poderão ser administradas pela Administração sem comprometer a execução da solução. Dessa forma, considerando as características do objeto, a autonomia entre os itens e a necessidade de preservar a competitividade e a economicidade, o parcelamento da contratação por item mostra-se a solução mais adequada, devendo cada item constituir unidade autônoma de disputa e adjudicação.
9.	**Contratações correlatas/interdependentes** Não foram identificadas, para a presente contratação, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução proposta. A aquisição dos materiais destinados ao atendimento inicial das equipes esportivas constitui contratação autônoma, cuja execução não depende da realização de outras contratações ou da disponibilização de bens ou serviços adicionais para que os produtos adquiridos possam ser utilizados. Embora os materiais possam ser empregados no desenvolvimento de outras ações relacionadas às atividades esportivas e à promoção da saúde e segurança dos participantes, tais ações não apresentam relação de dependência com a presente contratação. Dessa forma, a contratação poderá ser realizada de forma independente, sem prejuízo de sua utilização integrada às demais atividades esportivas desenvolvidas ou apoiadas pelo Município.
10.	**Demonstrativo dos resultados pretendidos** Com a realização da contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade regular de materiais destinados ao atendimento inicial de ocorrências de baixa complexidade durante as atividades das equipes esportivas do Município, contribuindo para a segurança dos atletas e para a continuidade das atividades esportivas.

	Como resultados pretendidos, destacam-se: • assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para o atendimento inicial de pequenas lesões, escoriações, contusões, dores musculares e outras ocorrências compatíveis com a finalidade dos produtos adquiridos; • reduzir o risco de desabastecimento durante treinamentos, competições, viagens, eventos e demais atividades esportivas; • garantir que os produtos disponibilizados estejam em condições adequadas de utilização, observados os requisitos de qualidade, integridade, validade e conservação aplicáveis; • possibilitar o atendimento das necessidades das equipes esportivas de forma planejada, evitando aquisições emergenciais e estoques excessivos; • contribuir para a continuidade das atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município; • promover maior eficiência no planejamento das aquisições e na utilização dos recursos públicos, mediante definição dos quantitativos com base na demanda estimada; • assegurar que os produtos sujeitos à regulamentação sanitária sejam adquiridos em conformidade com as exigências legais e regulatórias aplicáveis; • proporcionar maior organização no controle e na distribuição dos materiais destinados às equipes esportivas. Ao final, espera-se que a contratação assegure suporte adequado às atividades esportivas municipais, mediante a disponibilidade dos insumos necessários ao atendimento inicial de ocorrências de baixa complexidade, contribuindo para a segurança dos atletas e para a continuidade das atividades, sem substituir o atendimento por profissionais ou serviços de saúde quando este se mostrar necessário.
11.	**Providências celebração contrato** Previamente à celebração da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada formalização e execução do objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Deverão ser concluídas as etapas de planejamento da contratação, incluindo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a consolidação das especificações e dos quantitativos máximos, a pesquisa de preços e a verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa. Deverá ser realizado o procedimento de contratação definido pela Administração, com julgamento por item, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa. Previamente à formalização, deverão ser verificadas as condições de habilitação e os demais requisitos exigidos no instrumento convocatório, bem como, quando aplicável, a regularidade dos produtos perante os órgãos de controle sanitário e o atendimento às demais exigências legais pertinentes. Após a conclusão do procedimento, deverão ser adotadas as providências necessárias à formalização do instrumento de contratação e à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, conforme as normas municipais e a legislação aplicável. Não se identificam, para a execução do objeto, providências prévias de natureza técnica, estrutural ou operacional que dependam da realização de outras contratações, além das etapas ordinárias de planejamento, seleção do fornecedor e formalização da contratação.
12.	**Alinhamento com o Planejamento da Administração** A presente contratação está alinhada às ações da Administração Municipal voltadas à promoção, incentivo e desenvolvimento das atividades esportivas, especialmente quanto à disponibilização das condições necessárias para a realização de treinamentos, competições, eventos e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município.

	A aquisição dos materiais destinados ao atendimento inicial das equipes esportivas contribui para o planejamento e a organização das atividades esportivas municipais, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários ao suporte dos atletas durante sua realização. Embora o Município de Palmitos/SC não possua, até o momento, Plano de Contratações Anual formalmente instituído, a necessidade encontra-se identificada e formalizada no planejamento desta contratação, estando relacionada às ações e demandas permanentes da Administração na área de esporte. Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento administrativo existente e com o interesse público de promover a continuidade e a adequada execução das atividades esportivas municipais.
13.	**Impactos ambientais** A contratação apresenta impactos ambientais potenciais relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes das embalagens, utilização e eventual descarte dos produtos, bem como à possibilidade de perdas de materiais e medicamentos em razão do vencimento ou da inadequada conservação. Como medidas de prevenção e redução desses impactos, a Administração deverá realizar o planejamento adequado dos quantitativos, o armazenamento correto dos produtos e o controle de validade e de estoque, de modo a evitar aquisições excessivas, perdas e desperdícios. As embalagens e demais resíduos deverão ser segregados e destinados de acordo com sua natureza e com a legislação ambiental e sanitária aplicável. Quando houver geração de resíduos sujeitos a regras específicas de gerenciamento, deverão ser observados os procedimentos de acondicionamento, coleta, tratamento e destinação final ambientalmente adequada correspondentes à sua classificação. Os medicamentos e demais produtos sujeitos a descarte específico, quando vencidos, deteriorados ou sem condições de utilização, não deverão ser descartados juntamente com resíduos comuns ou na rede de esgoto, devendo ser observados os procedimentos de destinação ambientalmente adequada e, quando aplicável, os mecanismos de logística reversa previstos na legislação. Sempre que tecnicamente viável e sem prejuízo da competitividade, poderão ser consideradas características que contribuam para a redução da geração de resíduos, tais como embalagens adequadas ao produto, redução de desperdícios e utilização de materiais passíveis de reciclagem, quando compatíveis com as exigências de conservação e segurança. Dessa forma, os impactos ambientais associados à contratação são considerados passíveis de gerenciamento e mitigação, mediante planejamento dos quantitativos, armazenamento e controle adequados dos produtos e observância das normas ambientais e sanitárias aplicáveis à utilização e ao descarte dos materiais.
14.	**Riscos da Contratação e Medidas Mitigadoras** A contratação apresenta riscos relacionados principalmente ao fornecimento, à qualidade e à conservação dos produtos, os quais poderão ser reduzidos mediante adequado planejamento, definição objetiva das especificações, controle do recebimento e acompanhamento da execução. 1. Risco de atraso ou não entrega dos produtos O atraso ou a não entrega poderá comprometer a disponibilidade dos materiais necessários às atividades esportivas. Medidas mitigadoras: estabelecer prazos e condições de entrega de forma clara no Termo de Referência; acompanhar o fornecimento; realizar o controle dos pedidos e adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento injustificado. 2. Risco de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações Existe o risco de recebimento de produtos com características, apresentação, quantidade, integridade ou qualidade divergentes das condições estabelecidas na contratação. Medidas mitigadoras: estabelecer especificações claras e objetivas; realizar conferência no recebimento, especialmente quanto à quantidade, apresentação, integridade das embalagens, lote e validade, quando aplicáveis; e exigir a substituição dos produtos em desacordo. 3. Risco de recebimento de produtos com prazo de validade inadequado

	O recebimento de produtos com prazo de validade insuficiente poderá ocasionar perdas e comprometer sua utilização pelas equipes esportivas. Medidas mitigadoras: estabelecer no Termo de Referência requisitos mínimos de validade, quando aplicáveis; conferir os prazos no recebimento; manter controle de estoque e validade; e promover a substituição dos produtos que não atendam às condições estabelecidas. 4. Risco de irregularidade sanitária dos produtos Medicamentos e outros produtos sujeitos à regulamentação sanitária poderão ser fornecidos em desacordo com as exigências legais e regulatórias aplicáveis. Medidas mitigadoras: estabelecer requisitos sanitários compatíveis com a natureza de cada produto; exigir, quando aplicável, a comprovação de regularização perante os órgãos competentes; e verificar as informações e identificações constantes nos produtos e respectivas embalagens. 5. Risco de armazenamento ou transporte inadequado Condições inadequadas de transporte ou armazenamento poderão comprometer a qualidade e a segurança dos produtos. Medidas mitigadoras: exigir o cumprimento das condições de transporte e conservação indicadas pelo fabricante e pela legislação aplicável; conferir as condições dos produtos no recebimento; e manter os materiais armazenados em local adequado. 6. Risco de desperdício ou vencimento dos produtos A aquisição ou manutenção de estoque superior à demanda poderá ocasionar perdas, especialmente em relação aos produtos com prazo de validade determinado. Medidas mitigadoras: estabelecer quantitativos máximos com base na demanda estimada; realizar o fornecimento conforme a necessidade da Administração; manter controle de entrada, saída e validade; e evitar a formação de estoques excessivos. 7. Risco de especificação inadequada dos produtos A definição inadequada das especificações poderá resultar na aquisição de produtos que não atendam efetivamente às necessidades das equipes esportivas. Medidas mitigadoras: elaborar as especificações com base na necessidade identificada; considerar as características e finalidades de utilização dos produtos; e estabelecer requisitos objetivos de qualidade, apresentação e desempenho, quando aplicáveis. De forma geral, os riscos identificados são passíveis de gerenciamento pela Administração, mediante planejamento adequado, definição precisa das especificações, controle dos quantitativos, conferência dos produtos no recebimento e observância das normas sanitárias, ambientais e contratuais aplicáveis.
15.	**Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina** Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária, adequada e viável para o atendimento da necessidade identificada, consistente na disponibilização de materiais destinados ao atendimento inicial de ocorrências de baixa complexidade durante as atividades das equipes esportivas do Município de Palmitos/SC. A solução proposta possibilita o fornecimento planejado dos produtos necessários às atividades esportivas, contribuindo para a disponibilidade dos insumos, a adequada organização dos estoques e a redução do risco de desabastecimento ou de aquisições emergenciais. O parcelamento da contratação por item mostra-se tecnicamente viável e adequado, considerando a autonomia dos produtos e a possibilidade de ampliação da competitividade e obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. Os quantitativos máximos foram estimados com base na demanda prevista, devendo o fornecimento ocorrer conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, de modo a evitar estoques excessivos e perdas por vencimento ou inadequada conservação.

	Dessa forma, considera-se viável o prosseguimento da contratação, observadas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, os requisitos sanitários e ambientais aplicáveis, a disponibilidade orçamentária e as demais disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação pertinente.

Palmitos/SC, 18 de setembro de 2026.

MARLI ROSA REGNER CAMARGO:68277296991

Assinado digitalmente por MARLI ROSA REGNER CAMARGO:68277296991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=videoconferencia, CN=MARLI ROSA REGNER CAMARGO:68277296991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 16:54:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

MARLI ROSA REGNER CAMARGO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte